



Convocação para a Assembleia Extraordinária da Associação Brasileira de Educação Musical

O Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM, no uso de suas atribuições estatutárias vem, através do presente, convocar os(as) associados(as) regularmente filiados(as) para a Assembleia Geral Extraordinária da ABEM a realizar-se no dia 13 de novembro de 2019, às 17:00, no Auditório do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em primeira convocação com quórum legal de votação, e às 17:30h, independentemente do quórum, de acordo com o parágrafo 1º do art. 19, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Alterações no Estatuto de ABEM.

Juiz de Fora, MG, 10 de outubro de 2019.


Dr. Marcus Vinícius Medeiros Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical
CNPJ 63189948/0001-57

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS DA 20ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA ABEM

1. De acordo com o art. 11, item I, do Estatuto os(as) associados(as) terão direito a voz e voto desde que estejam em dia com a sua anuidade:

Art. 11 – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais: I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

2. Comporão a lista dos(as) associados(as) aptos(as) a votar na assembleia do dia 13/11/2019 conforme convocação publicada os membros que efetuarem o pagamento de suas anuidades até o dia 12/11/2019.
3. O pagamento da anuidade deve ser realizado no site oficial da ABEM:
<http://abemeducaomusical.com.br/>